

RESOLUÇÃO SEFA Nº 175/2014

Publicado no DOE 9353 de 12.12.2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento na atribuição que lhe confere o art. 90, Parágrafo Único, inciso IV, da Constituição do Estado do Paraná, e considerando a Lei n. 17.031/2011, que autorizou a contratação de operação de crédito externo para o financiamento parcial do Programa de Gestão Fiscal do Paraná (Profisco-PR),

RESOLVE:

1. O item 3.1. da Resolução n. 015/2012 que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, o Comitê de Coordenação do Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná - Profisco-PR, vinculado ao Escritório de Gerenciamento de Projetos da Coordenação da Receita do Estado - CRE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 Ficam designados os seguintes servidores para comporem o Comitê de Coordenação do Profisco-PR (CCP):

3.1.1 como Coordenadora Geral, a servidora Maria de Fatima Halila Zanardini Albini, Auditora Fiscal, RG 2.087.426-0;

3.1.2 como substituto da Coordenadora, nas suas ausências ou afastamentos eventuais, o servidor Alan Gimenez Ribeiro, Auditor Fiscal, RG 11.045.478-3;

3.1.3 como Assistente de Monitoramento e Avaliação, o servidor Jose Marcos Grabicoski, Auditor Fiscal, RG 4.851.368-9;

3.1.4 como Coordenador Técnico, o servidor Celso Ademir Chiquim, Auditor Fiscal, RG 954.125-0;

3.1.5 como Coordenador Administrativo-Financeiro, o servidor Ricardo Jose Carneiro, Agente Profissional, RG 950.628-4.”.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de julho de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 8 de dezembro de 2014.

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA